



PORTARIA JUCERJA Nº 1139 /2012

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

**Revoga outorga de poderes para
decisão singular de servidor do
Município de Barra do Piraí.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, e considerando:

- Ofício n.º 030/SMF/12 do Secretário Municipal de Fazenda - Delegacia de Barra do Piraí, e
- Convênio assinado com a Prefeitura de Barra do Piraí – Processo n.º E-11/50.743/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar outorga concedida a servidor do Município de Barra do Piraí, RODRIGO DE LIMA C. LEITE, matrícula 7729, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2012.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**